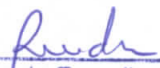


PROTOCOLO Nº 003
Data 03/02/14 10:49 horas

Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado ao 1º Ofício de
Constituição, Justiça e Educação
em 03/02/14

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº , DE DE 2014.

“Concede a outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Amir Rodovalho e dá outras providências”.

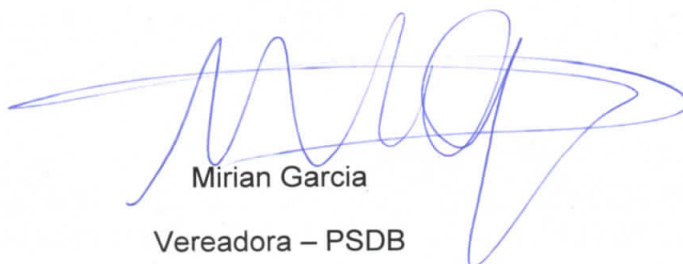
Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao Senhor Amir Rodovalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de Fevereiro de 2014.


Mirian Garcia
Vereadora – PSDB



CARTA JUSTIFICATIVA

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso e que coloca sua atividade à serviço dos interesses de nossa população.

Diante disto, seu trabalho é reconhecido pela comunidade, inclusive merecendo elogios por expressivos segmentos sociais. Colaborou na criação do IABC – Instituto Adventista Brasil Central em Planalmira.

Frente ao reconhecimento da comunidade ao trabalho desenvolvido pelo homenageado apresento propositura, e solicito a sua aprovação.